



**Decreto n° 2.946, de 11 de setembro de 2014.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 139.372,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgao .....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 39.372,00

10.301.0301.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO

3.3.1.9.0.11.00 VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 85.000,00

10.301.0301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Orgao .....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade .....: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS



10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.3.9.0.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. J.....R\$ 30.000,00

3.4.4.9.0.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.372,00

3.3.3.9.0.3600000000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. F.....R\$ 55.000,00

3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00

10.301.0301.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

3.3.3.9.0.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. F.....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de setembro de 2014.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos